

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Prefeita Municipal de São Caetano de Odivelas, na qualidade de Ordenadora de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando as necessidades da contratação de pessoa jurídica para execução indireta, por meio de empreitada global de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramental necessários para Implantação de Calçadas e Meio-Fio de Vias públicas no Município de São Caetano de Odivelas/PA.

Considerando a definição do objeto, características e especificações técnicas contidas no Projeto Básico nos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2021), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2021) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Caetano de Odivelas/PA, 05 de Abril de 2021.

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal